

EDITAL N. 29/2021/REITORIA-UEMS-CE**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA - TRIÊNIO 2022-2025, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE/UEMS)**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria UEMS nº. 21, de 31 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital de homologação do resultado da votação da eleição para composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS - Triênio março 2022-março 2025), conforme os critérios dispostos e estabelecidos nos Editais pertinentes a essa eleição, já divulgados e publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul:

I. Quantidade de votos por Candidatos de acordo com a área de representação

Área de Representatividade	Candidatos	Número de votos Válidos	Número de votos Brancos	Nº de Representantes Titular/ Suplente/ Cadastro Reserva
TÉCNICOS				
	Jane Vivancos Hoffmann	62	-	Titular
	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	24	-	Suplente
	Tiago Felipe de Senes Lopes	24	-	Cadastro reserva
		-	5	
DOCENTES				
Área de Ciências Exatas e da Terra:	Oswaldo Vargas Jaques	17		Titular
	Sonner Arfux de Figueiredo	17		Suplente
		-	1	
Área de Ciências Biológicas:	Alessandra Ribeiro de Moraes	12	-	Titular
	Sáuria Lúcia Rocha de Castro	7	-	Suplente
		-	-	
Área de Ciências Agrárias:	Elisângela Serenato Madalozzo	10	-	Suplente
	Rosa Maria Farias Asmus	12	-	Titular
		-	1	
Área de Ciências Sociais e Aplicadas:	Luciana de Jesus Rabelo Silva	16	-	Titular
			-	4
Área de Ciências Humanas:	Alaide Pereira Japecanga Aredes	8	-	Suplente
	Luciana Henrique da Silva	20	-	Titular
		-	1	
Área de Engenharias:	Sem Representatividade	-	-	-
Área de Ciências da saúde:	Sem Representatividade	-	-	-
Área de Linguística, letras e artes:	Sem Representatividade	-	-	-

Quanto as áreas que não houve manifestação de inscritos para a devida representatividade: CIÊNCIAS DA SAÚDE, ENGENHARIAS e LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES, poderão ser supridas em futuras publicações de

editais abertos especificamente para tal fim.

Os critérios utilizados para o desempate para esse certame foram de acordo com o descrito no EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2021/RTR-UEMS, item:

11.5. Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, as regras para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- I. Maior tempo de serviço na UEMS enquanto efetivo;
- II. Maior titulação;
- III. Maior idade.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2021/RTR-UEMS e do EDITAL Nº 25/2021/ RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado as orientações e os prazos constantes nos editais supracitados. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO QUANTO AO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS QUE COMPÕEM O CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE/UEMS), TRIÊNIO 2022-2025

NOME COMPLETO DO CANDIDATO INSCRITO:
MATRICULA:

SE CANDIDATO DOCENTE, indicar:
ÁREA DO CONHECIMENTO/LOTAÇÃO DE CONCURSO:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/CURSO:

SE CANDIDATO TÉCNICO, indicar:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/LOCAL ONDE ESTÁ LOTADO:
CARGO E A FUNÇÃO:
() TNS:
() ATNM:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Na categoria de CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO ELETIVO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UEMS, (CE/UEMS), TRIÊNIO 2022-2025, solicito REVISÃO pela Comissão Eleitoral referente ao RESULTADO DAS ELEIÇÕES para concorrer ao processo de eleição e declaro ciência dos critérios especificados nos termos constantes dos EDITAIS Nº 18/2021/RTR-UEMS e Nº 25/2021/ RTR/UEMS e as normas estabelecidas no [Regimento do Conselho de Ética - RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014](#).

Data e cidade.

Assinatura do INSCRITO

Dourados, 22 de novembro de 2021.
Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA PROE-UEMS N. 172, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de